PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 15 10 2020
Mural da Prefeitura

LEI N. 2.516 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARIS DE CULTURA E ESPORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Paris de Cultura e Esporte, com sede na Rua Geraldo Rios, n. 530, Centro, João Pinheiro-MG, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade Própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 06 de maio de 2019, com suas finalidades contidas no art. 1° do seu estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.624.913/0001-38 registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de João Pinheiro-Mg.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 15 de outubro de 2.020.

Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal